CHECK LIST DE DOCUMENTOS PARA ENVIO, REMESSA E DEVOLUÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO AO EXTERIOR (v. 22/10/2025)

Marque as caixas para indicar o tipo de procedimento e os documentos correspondentes à sua situação e inclua este check list com os outros documentos (informações adicionais na página da CPqI e na página da PRPI).

	☐ **Envio**	☐ **Remessa**	☐ **Devolução**
Definição	"Envio de amostra que contenha patrimônio genético para a prestação de serviços no exterior como parte de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico na qual a responsabilidade sobre a amostra é de quem realiza o acesso no Brasil, não acarretando transferência de responsabilidade"	"Transferência de amostra de patrimônio genético para instituição localizada fora do Brasil com a finalidade de acesso, na qual a responsabilidade sobre a amostra é transferida para a destinatária"	Retorno "de amostras de patrimônio genético brasileiro emprestadas às instituições nacionais por instituições estrangeiras mantenedoras de coleção ex-situ"
Exemplos	Encaminhamento de material para análises especializadas	Doação, empréstimo, permuta de espécimes, tecidos, etc.	Devolução de exemplares emprestados
TTM assinado e cadastrado no Portal de Convênios da USP	Não	Sim	Não
Cadastro prévio no SisGen	Não	Sim	Não
Cadastro Técnico Federal (CTF-APP)	☐ Certificado de regularidade		
Documentos	☐ Instrumento jurídico com explicações enquadrando o envio nos critérios da Lei, assinado pelo Diretor do IB, o docente responsável pelo envio e o responsável na instituição destinatária ☐ EXCLUSIVAMENTE NO CASO DE SERVIÇO DE SEQUENCIAMENTO: O instrumento jurídico não é obrigatório nos casos de envio de amostra para sequenciamento genético. Apenas precisa obter um documento assinado pelo responsável na instituição destinatária confirmando que (1) as amostras serão destruídas e (2) é proibido repassar o material ou informação a terceiros, utilizar a amostra ou informação para finalidades além das previstas, explorar economicamente o material ou informação e requerer qualquer tipo de direito de propriedade intelectual (Decreto 8.772/2016, Art. 24, §7º)	☐ Cópia do TTM ☐ Guia de Remessa assinada pelo Diretor do IB-USP ☐ Estou ciente de que antes de efetuar a remessa, é necessário obter o Cadastro de Remessa de Amostra de Patrimônio Genético (gerado pelo SisGen)	☐ Documentos legalmente constituídos à época, que formalizaram o empréstimo e que contenham a identificação das amostras (Resolução no. 11 de 15 de agosto de 2017)
CITES	☐ Não.	☐ Sim: Incluir licença	

Destinatário: _____

Data, Nome e Assinatura do Docente Responsável